



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA

Disciplina: Sistemas Administrativos E Gestão De Bens Comuns Na Amazônia

Período: Abril /Setembro De 2025 – Quinta-Feira (18:30 As 21:50)

PROFESSOR: Dr. ALEPH HASSAN COSTA AMIN

EMAIL: alephamin@ufpa.br

EMENTA: A disciplina explora os modelos institucionais e administrativos decisórios de políticas públicas, com foco na gestão de bens comuns na Amazônia. Aborda-se a necessidade de uma estrutura institucional diferenciada para os bens comuns, que permita a democratização e descentralização das decisões, especialmente para a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável na região. A disciplina também examina como novas tecnologias, como Blockchain e inteligência artificial (IA), podem auxiliar na reformulação da gestão de bens comuns

OBJETIVOS:

- Compreender os conceitos e princípios da gestão de bens comuns;
- Analisar os modelos institucionais e administrativos existentes para a gestão de bens comuns;
- Identificar os desafios e oportunidades para a gestão de bens comuns na Amazônia;
- Explorar o potencial de novas tecnologias, como Blockchain e IA, para a gestão de bens comuns;
- Desenvolver propostas para a reformulação da gestão de bens comuns na Amazônia.

PROGRAMA:

Data	Sessão e conteúdo	Responsável
08/05	Apresentação de disciplina & distribuição dos textos.	Aleph Amin
22/05	Origem do Estado e Relações de Poder I - Explorar a formação dos Estados, a evolução das relações de poder e como isso influencia a administração pública e a gestão de bens comuns. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - Aristóteles. <i>Política</i> . Tradução de Roberto Leal Ferreira. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.	



	P. 1-9; 53-64; 145-160. - HOBBS, Thomas. Leviatã: Ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Petrópolis: Vozes, 2020. – Cap.10; Cap. 17 - LOCKE, John. Dois tratados sobre o governo. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Livro 2: Cap. 02; Cap. 07, 08 e 09. Referências Bibliográficas Complementares: - DE QUADROS, Doacir Gonçalves. O Estado na Teoria Política Clássica. Ed. Intersaberes. 2016	
29/05	Origem do Estado e Relações de Poder II - Explorar a formação dos Estados, a evolução das relações de poder e como isso influencia a administração pública e a gestão de bens comuns. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília. Ed. UNB. 1999. Primeira parte: Capítulo 3. - BOBBIO, Norberto Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra. 2007. Cap. III. - FOUCAULT, Michael. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro. ED. Graal. 1998. Caps. I, IV e XI Referências Bibliográficas Complementares: - Bianchi, A.. (2014). O conceito de estado em Max Weber. <i>Lua Nova: Revista De Cultura E Política</i>, (92), 79–104. https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000200004	
05/06	Governança Global e Cooperação	



	Internacional - analisar conceitos de governança global sem a necessidade de um sistema administrativo governo mundial, focando na cooperação entre nações para o desenvolvimento sustentável e a resolução de problemas globais. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - Unger, Roberto Mangabeira. <i>Governar o Mundo, Sem Governo Mundial</i>. São Paulo: Leya, 2022. - Avant, Deborah D.; Finnemore, Martha; Sell, Susan K. (Eds.). <i>Who Governs the Globe</i>. Cambridge. Cambridge University Press. 2006. P. 1-25 - Casini, L. (2014). Além do Estado: o surgimento da administração global. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 267, 13–39. Referências Bibliográficas Complementares: - Krisch, N., & Kingsbury, B. (2012). Introdução: governança global e direito administrativo global na ordem legal internacional. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 261, 13–32.	
12/06	Direito Administrativo e o Sistemas Administrativos I - Compreender os princípios fundamentais do direito administrativo e a estrutura dos diversos sistemas administrativos. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. Princípios Gerais de Direito Administrativo. VOL I. São Paulo. Ed. Malheiros. 2010. Cap. II. p. 76- 147. - Rodríguez-Arana Muñoz, J. (2015). El Derecho	



	Administrativo ante la crisis (el Derecho Administrativo Social). <i>Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo</i>, 2(2), 7–30. https://doi.org/10.14409/rr.v2i2.5161 - Giorgi, R. D. (2011). A administração pública na sociedade complexa. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 256, 9–21. https://doi.org/10.12660/rda.v256.2011.8477 Referências Bibliográficas Complementares: - Lawson, G. (2022). The Return of the King: The Unsavory Origins of Administrative Law. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 281(3), 51–78. https://doi.org/10.12660/rda.v281.2022.88317 - Mashaw, J. L. (2019). The American model of federal administrative law: remembering the first one hundred years. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 278(2), 15–36. https://doi.org/10.12660/rda.v278.2019.80047	
26/06	Direito Administrativo e o Sistemas Administrativos II - Compreender os princípios fundamentais do direito administrativo e a estrutura dos diversos sistemas administrativos. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - Ballbé, M. . (2022). El futuro del derecho administrativo en la globalización: entre la americanización y la europeización. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 281(1), 15–90. https://doi.org/10.12660/rda.v281.2022.85651 - Reyna, J. J. (2015). La reforma de la administración pública local para la tutela de los derechos fundamentales en el siglo	



	XXI. Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo, 2(1), 185–241. https://doi.org/10.14409/rr.v2i1.4636 - Wunder Hachem, D. . (2021). A convencionalização do Direito Administrativo na América Latina. Revista De Direito Administrativo, 280(3), 207–257. https://doi.org/10.12660/rda.v280.2021.85156 Bibliográficas Complementares: - Stewart, R. B. (2023). U.S. administrative law: a model for global administrative law?. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 282(2), 15–73. - de Mendonça, J. V. S. (2014). A verdadeira mudança de paradigmas do direito administrativo brasileiro: do estilo tradicional ao novo estilo. Revista De Direito Administrativo, 265, 179–198. https://doi.org/10.12660/rda.v265.2014.18916	
03/07	O Trabalho de Elinor Ostrom sobre Bens Comuns - Definição e Tipologia de Bens Comuns – Definir o que são bens comuns e discutir suas diversas tipologias, especialmente em contextos ambientais. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - Hardin, G. (1968). The Tragedy of the Commons. Science, 162(3859), 1243–1248. http://www.jstor.org/stable/1724745. - HESS, C.; OSTROM, E. Los bienes comunes del conocimiento. Quito: Instituto de Altos Estudios Nacionales Del Ecuador, 2016. Cáp. 1 - OSTROM, E.; GARDNER, R.; WALKER, J.	



	Rules, Games e Common-Pool Resources. Michigan: The University of Michigan Press, 1994. Cap.. 1 Referências Bibliográficas Complementares: - HOUTART, F. Dos bens comuns ao "bem comum da humanidade". Bruxelas: Fundação Rosa Luxemburgo, 2011. 35 p.	
10/07	O Trabalho de Elinor Ostrom sobre Bens Comuns - Integrando a Teoria dos Jogos Aprofundar no estudo das contribuições de Elinor Ostrom para a compreensão e gestão de bens comuns; como a Teoria dos Jogos pode explicar a cooperação ou o conflito na gestão dos bens comuns, e examinar soluções para dilemas de ação coletiva. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - OSTROM, E.; GARDNER, R.; WALKER, J. Rules, Games e Common-Pool Resources. Michigan: The University of Michigan Press, 1994. Cap. 2 - OSTROM, E. Governing the commons: the evolution of institutions for collective action. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. Caps. 01, 02, e 06 Referências Bibliográficas Complementares: - FIANI, Ronaldo. Teoria dos Jogos. ED. CAMPUS. Caps. 01 e 03. - Ackerman, B. (2014). Adeus, Montesquieu. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 265, 13–23. https://doi.org/10.12660/rda.v265.2014.18909	
07/08	O Trabalho de Elinor Ostrom sobre Bens Comuns - Participação Comunitária e	



	Governança Local - Discutir a importância da participação comunitária e da governança local na gestão eficaz de bens comuns. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - Ostrom, E. Governing the commons: the evolution of institutions for collective action. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. Caps. 03 e 05. Ostrom, E. et al. The Future of the Commons. London: The Institute of Economic Affairs, 2012. Cap. 02 Ostrom, E. Institutional Rational Choice An Assessment of the Institutional Analysis and Development Framework. In: SABATIER, P. A. Theories of the Policy Process. [S.l.]: Westview Press, 2007. p. 21-64. Referências Bibliográficas Complementares: - Melo de Casimiro, L. M. S. (2017). A participação social no planejamento das políticas públicas urbanas. <i>Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo</i>, 4(1), 7–21. https://doi.org/10.14409/rr.v4i1.7741 - Bourges, F. S. (2018). Administração Pública dialógica: em busca da concretização isonômica de direitos fundamentais sociais. <i>Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo</i>, 5(1), 29–54. https://doi.org/10.14409/redoeda.v5i1.9097	
14/08	Indicadores de Sustentabilidade para a Gestão de Bens Comuns na Amazônia – analisa-se o papel crucial dos indicadores de sustentabilidade na gestão eficaz dos bens comuns, abordando da mensuração e	



	monitoramento do desempenho ambiental, social e econômico para alcançar um futuro sustentável para os recursos compartilhados. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - JUNIOR, Antônio Pereira Magalhães. Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 2012. Cap. 05. - GIDDENS, Anthony. A política da mudança climática. Rio de Janeiro. Ed. Zahar. 2010. Caps. 1 e 9. - EMPINOTTI, V.; JACOBI, P. R. Pegada Hídrica: inovação, Corresponsabilização e os Desafios de Sua Aplicação. São Paulo : Anna Blume, 2012. Caps. 1 e 3. \ Referências Bibliográficas Complementares: - AMIN; Aleph Hassan Costa; BENATTI. José Heder. <i>Vende-Se Água In Natura Ou Virtual: A Importância Do Uso Sustentável Da Água À Segurança Dos Alimento</i>. In: Água E Desenvolvimento Sustentável Na América Latina E Caribe. Belo Horizonte. 2021.	
21/08	O Papel das Novas Tecnologias na Gestão de Bens Comuns – Blockchain; Inteligência Artificial (IA) e Outras tecnologias: aplicações na gestão de bens comuns, como rastreabilidade de recursos e monitoramento ambiental. Referências Bibliográficas Obrigatórias: - WOLKART, Erik Navarro. Inteligência Artificial e Sistemas de Justiça. São Paulo. Ed. RT. 2022. Cap. 3. - PAIVA, R., GARCIA, J. R., MAIA, A. G., & ROMEIRO, A. R.. (2019). Tecnologia Blockchain: inovação em Pagamentos por	



	Serviços Ambientais. <i>Estudos Avançados</i>, 33(95), 151–176. https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3395.0010. TAPSCOTT, Don. Blockchain Revolution. São Paulo. Ed. Senai. 2016. Cap. 08. Referências Bibliográficas Complementares: - Baptista, P., & Keller, C. I. (2016). Por que, quando e como regular as novas tecnologias? Os desafios trazidos pelas inovações disruptivas. <i>Revista De Direito Administrativo</i>, 273, 123–163. https://doi.org/10.12660/rda.v273.2016.66659	
28/08	Apresentação das propostas de artigos científicos – ENCERRAMENTO DA DISCIPLINA	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação consistirá na elaboração de 3 atividades: Apresentação de seminário (2,5 pts.); participação nos debates (2,5 pts); entrega de artigo científico elaborado com os textos discutidos na disciplina (5,0 pts)

- ✓ **LANÇAMENTO DE CONCEITO FINAL:** Conforme Regimento Geral da UFPA, arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:
 - EXC – Excelente (9,0 - 10,0)
 - BOM – Bom (7,0 - 8,9)
 - REG – Regular (5,0 - 6,9)
 - INS – Insuficiente (0 - 4,9)
- ✓ Será considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.